BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob o nº 21.126.204/0001-43 ("Fundo")
Código de Negociação das Cotas na B3: BVAR11
Nome de Pregão: FII B VAREJO
ISIN: BRBVARCTF006

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

1. OBJETO: Em complemento ao deliberado na Consulta Formal nº 02/2026, publicada em 09 de novembro de 2026, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora do Fundo realizou a consulta formal nº 02/2026, publicada em 09 de novembro de 2026 ("Consulta Formal"), convocando os cotistas do Fundo a se manifestar a respeito dos termos e condições para celebração dos "Compromissos de Venda e Compra", celebrado com a Capitania HBC Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Compradora"), que tem por objeto 2 (dois) imóveis, localizados nas cidades de Manaus/AM e Cuiabá/MT, nos endereços: (i) Av. Eduardo Ribeiro, 390 – Centro, Manaus/AM; e (ii) Rua 13 de Junho, 265 - Lj 01 a 11 – Centro, Cuiabá/MT, objeto das seguintes matrículas: (i) 5.605, 5.413, 4.932, 5.414, 3.146 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus; e (ii) 71.688, 71.698, 71.703 e 71.704 perante o 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá; conforme minutas disponibilizadas via link, incluindo, sem se limitar, as formas de pagamento e as respectivas declarações e obrigações de indenizar ("Ordem do Dia").

2. QUÓRUM: Houve resposta dos cotistas representando 74% (setenta e quatro por cento) das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação, que se dá com a presença de qualquer número de cotistas.

3. RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Após análises das repostas dos cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

Aprovado	Reprovado	Abstenção	Abstenção por Conflitos
74%	-	-	-

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes para a instalação da Consulta Formal, o Administrador lavra o presente Termo de Apuração e declara que:

- Pela obtenção de votos suficientes para aprovação do item único da Ordem do Dia, o Administrador informa que houve **APROVAÇÃO** da matéria objeto desta Consulta Formal.
- A matéria (i) da Ordem do Dia acima dependia da aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos da regulamentação vigente e do art. 6.6. do Regulamento do Fundo.
- As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

Matheus Borgato
Presidente

Geovanni Araujo
Secretário

RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do Fundo

BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA